A MERCANTILIZAÇÃO DA MÚSICA E AS INFLEXÕES NA BASE TÉCNICA DA PRODUÇÃO: REFLEXOS NA ESTRUTURAÇÃO DE MERCADO E NA ALIENAÇÃO DO TRABALHO CRIATIVO

IZAAC SANTANA SILVA[1];
HENRIQUE ALMEIDA DE QUEIROZ[2]

[1]*Graduando em Administração pela UFJF - campus Governador Valadares – izaac.s.silva@gmail.com.*
[2]*Professor do departamento de Administração da UFJF - campus Governador Valadares – henrique.queiroz@ufjf.br*

Resumo

O presente artigo analisa a evolução histórica do mercado musical em relação às mudanças de sua base técnica e organização do trabalho, com foco especial nas corporações da indústria fonográfica. Os textos exploram como o controle do maquinário e a blindagem jurídico-administrativa dos direitos autorais estruturaram o monopólio das gravadoras, relegando aos artistas a alienação e a subordinação do seu trabalho criativo. Mesmo com a desmaterialização dos suportes físicos na era digital, as fontes destacam a extrema resiliência do oligopólio, que gera novas capacidades transacionais ao se aliar com empresas de software enquanto mantém o controle e subordinação por meio dos algoritmos. A fundamentação teórica utiliza a crítica da economia política e a concepção materialista da história para desmistificar a evolução das forças produtivas e investigar como as corporações exploram e limitam a autonomia do trabalho humano vivo. Por meio de uma abordagem qualitativa de caráter exploratório e descritivo, a pesquisa busca compreender as estratégias de sobrevivência destas empresas no cenário do streaming, oferecendo um panorama crítico sobre a mercantilização da arte e as ameaças futuras da automação total pela Inteligência Artificial.

Palavras chaves: Indústria fonográfica; Base técnica; Organização do trabalho; Inflexão; Reificação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Primeiramente, é fundamental a concepção inicial de como se deu a transformação da música em mercadoria, mais especificamente, sua mercantilização. Nesse sentido, a distribuição dessa arte se faz presente na humanidade, inicialmente, em forma de espetáculo, a partir da primeira década do século XVII, impulsionada pela invenção da ópera, da monodia e da sonata, que tinham o propósito expresso de fazer os espectadores vivenciarem diretamente os dramas encenados (ATTALI, 1985). Sua primeira transformação foi realizada, anteriormente, por meio da venda de “tablaturas” no século XVI, quando coleções de partituras impressas, contendo orquestras de danças e canções populares, começaram a ser

oferecidas aos clientes nas cortes (ATTALI, 1985). Essa, então, moldou as formas de gravação, fabricação em série e estocagem da arte. Sendo assim, a ideia fundamental deste trabalho seria a análise da trajetória, bem como o desenvolvimento desse setor, sendo mais específico, das transformações nos processos de produção capitalista a partir das influências diretas do corporativismo no setor, para compreender a organização do trabalho, a base técnica e sua influência para com a base material (MARX, 2013; LUKÁCS, 1966, 2010; BRAVERMAN, 1977; PAÇO CUNHA, 2019). Enquanto o capital constante apenas realiza uma transferência para o produto final, o capital variável, esse que, no nosso caso, se relaciona com a organização do trabalho, torna o trabalho vivo subordinado à lógica de valorização do capital. Em outras palavras, essa relação é percebida por Paço Cunha, que a determina como "não outra coisa senão uma relação social de produção cuja variação fornece delineamentos de um modo de produção historicamente determinado" (PAÇO CUNHA, 2019, p. 89). Não obstante, base técnica e base material são conceitos próximos, com distintos significados; por isso, é necessário diferenciá-los. Enquanto a base técnica diz respeito a máquinas e métodos, mais especificamente, à evolução tecnológica, a base material é um pouco mais ampla e diz respeito à organização do trabalho.

Por conseguinte, várias análises caem no equívoco de generalizar os traços da organização do trabalho musical como sendo o motor de todo o sistema, mas existem diferenças. A consolidação da indústria fonográfica é relativamente recente, sendo mais específica, no século XX, quando a mercantilização foi definida de fato com a uniformização das formas de produto para massas, desenvolvido em massa. Assim como em outros mercados, a indústria da música sofreu grandes influências das modificações nos processos industriais tradicionais que ocorreram na época. Sendo mais objetivo, um dos principais aspectos a serem analisados por este trabalho seria a compreensão da manufatura moderna em que essa dinâmica opera de acordo. Assim, para detalhar o processo de desenvolvimento e reestruturação desse setor é necessário compreender uma perspectiva detalhada do trabalho industrial no século XX; ou seja, partindo destes fundamentos, não se pode misturar a evolução das tecnologias com a forma que as gravadoras passaram a gerenciar seus músicos (MORAES NETO, 2003; PAÇO CUNHA, 2019). Isso tudo, a fim de diferenciar analiticamente as modificações percebidas na base técnica e as transformações na organização do trabalho desse setor. Para Marx, a mudança da base técnica de produção já representava tendências visíveis na mudança de sua composição orgânica de capital que ampliavam a acumulação, concentração e centralização nos mercados que foram afetados, em meados do século XIX:

> De 1861 a 1868 desapareceram, assim, 338 fábricas de algodão, o que significa que uma maquinaria mais produtiva e potente concentrou-se nas mãos de um número menor de capitalistas. O número de teares a vapor diminuiu em 20.663; ao mesmo tempo, porém, seu produto aumentou, de modo que um tear aperfeiçoado produzia agora mais do que um antigo. Por fim, o número de fusos aumentou em 1.612.547, enquanto o número de trabalhadores ocupados diminuiu em 50.505 (MARX, 2013, pp. 507-8).

Outrossim, é inegável que o controle monopolista e o surgimento da grande indústria musical foram resultados de avanços na base técnica e na gestão jurídico-administrativa. Por exemplo, é sabido que a RCA (*Radio Corporation of America*), em meados dos anos de 1930, desenvolveu diversas barreiras de entrada no mercado a partir de sua dominação sobre a infraestrutura, que era extremamente custosa para a gravação e prensagem de discos em larga

escala (ATTALI, 1985). Nesse contexto, uma das formas de barreiras desenvolvidas foi a criação dos direitos autorais e patentes, que garantem a exclusividade na gravação, em que ela exigia pagamento de *royalties.* A desculpa era a de proteger o artista, mas a institucionalização atuou como um dos principais instrumentos de monopolização, transformando os moldes de mercado, o que culminou na música como capital acumulável (CHANDLER, 2001). Tal base de aprendizado integrada desenvolvida perdurou por um determinado período; porém, ela sofreu modificações junto ao avanço do tempo e das tecnologias. A mudança ocorreu, especificamente, no final do século passado (1999), com o advento da tecnologia denominada *peer-to-peer* (P2P), na era digital, que quebrou o modelo físico de negócios e de maquinaria pesada constituída. Mais tecnicamente, o modelo resultou em uma inflexão significativa na base técnica e nas formas de distribuição do "produto". Essa "desmaterialização" impacta a maneira com que o público se relaciona com a música; ora, no modelo instituído pela *Motown Records*, por exemplo, era necessário que o consumidor fosse a uma loja, comprasse um disco ou CD, isso se ele possuísse um produto específico para a reprodução do mesmo. Com o advento da tecnologia, a desmaterialização mudou essa relação, saindo de uma cultura centrada na portabilidade para uma cultura baseada no acesso (KISCHINHEVSKY; VICENTE; DE MARCHI, 2015). Portanto, os processos gerenciais, desde então, transferiram-se para empresas de software e plataformas de streaming. Não obstante, na atualidade, essa relação pode estar passando por uma nova forma de reorganização, motivada pelos avanços perceptíveis na Inteligência Artificial e no *Big Data*, o que pode simbolizar a próxima inflexão profunda na base técnica e organizacional para produção e estocagem em larga escala do trabalho criativo.

2. OBJETIVOS

Diante do cenário exposto, a presente pesquisa levanta como problema central o seguinte questionamento: como a inflexão na base técnica musical, promovida pelas redes de compartilhamento digital, modificou as barreiras de entrada e o controle de propriedade intelectual historicamente erguidos pelas grandes corporações fonográficas? Para responder a essa indagação, o trabalho define como objetivo geral analisar a evolução histórica do mercado musical a partir das inflexões em sua base técnica, distinguindo-as das alterações na organização do trabalho, a fim de compreender como tais mudanças afetaram a estrutura das empresas fonográficas até a consolidação da era digital.

De forma a viabilizar essa análise, a pesquisa desdobra-se em objetivos específicos delineados pela concepção materialista da história. Primeiramente, busca-se diferenciar a lógica da organização do trabalho na produção cultural a partir da análise histórica da aplicação da grande manufatura moderna na *Motown Records*. Em seguida, o estudo propõe-se a investigar a consolidação das barreiras de entrada do mercado musical sob a ótica da história do pensamento jurídico-administrativo sobre direitos autorais e propriedade intelectual. Posteriormente, objetiva-se investigar a inflexão na base técnica de comercialização iniciada com a difusão das redes *peer-to-peer* e a consequente reestruturação produtiva, que desestabilizou o modelo de negócios das grandes gravadoras. Por fim, procura-se sintetizar as novas mediações do comércio de fonogramas digitais decorrentes da transição da venda de suportes físicos para a economia do acesso e das plataformas de streaming.

A suposição deste trabalho se estrutura em torno de três hipóteses principais. A primeira delas surgiu após as análises realizadas por Moraes Neto (2019) e Paço Cunha

(2019), que colocam em xeque as equivocadas definições que determinam a teoria taylorista/fordista como o ápice das máquinas. Esses conceitos, que buscam explicar o modelo como uma reinvenção da manufatura — passagem para a manufatura moderna — na produção, são fundamentais, pois as gravadoras não inventaram uma tecnologia que produz a música; apenas organizaram o trabalho junto à base técnica aplicada ao modelo, facilitando a padronização de venda e consumo de forma escalável. Compreender essas diferenças é fundamental para a correta apreensão do objeto em estudo.

Como antecipado anteriormente, a segunda possibilidade, a partir de Attali (1985), surge da ideia de que o controle histórico do mercado fonográfico não nasceu para a proteção como fruto da inovação artística, mas sim da administração jurídico-administrativa. Em outras palavras, sua blindagem como propriedade intelectual (direitos autorais), em combinação com as altas barreiras de entrada sobre a base técnica de gravação e prensagem, cuja mudança é determinada pela inflexão entre manufatura e grande indústria.

A terceira e última proposta, a partir de Eduardo Vicente, Marcelo Kischinhevsky e Leonardo de Marchi (2015), sustenta que o avanço tecnológico, juntamente com a facilitação de acesso, transformou a cultura de "portabilidade" — que diz respeito a todo o material físico antes necessário para a reprodução da música — para a cultura de acesso, na qual a era digital se instaurou com a revolução dos streamings gratuitos ou por assinatura, não sendo apenas uma mudança no suporte, mas sim uma verdadeira mudança de base técnica de distribuição. Nesse contexto, como será analisado, o possível colapso das organizações frente às vendas físicas obrigou às grandes produtoras da época de resoluções práticas. Em outras palavras, as organizações passaram por importantes mudanças que as obrigaram a atuar de outra forma, e a pesquisa busca responder tal questão. Nesse sentido, será utilizada também a visão de Micael Herschmann, que diz: "o objetivo da empresa de qualquer setor é agregar valor aos seus produtos e serviços com as sinergias que realiza com suas empresas do setor comunicacional e cultural" (HERSCHMANN, 2010, p. 9).

3. METODOLOGIA

Para que seja possível analisar a evolução histórica do mercado musical com base nas mudanças em sua estrutura técnica e na organização do trabalho, o presente estudo consiste em pesquisa aplicada de caráter exploratório e descritivo. Nesse sentido, a base referencial dos resultados será apresentada de forma qualitativa, a partir da coleta de informações de fontes secundárias. O instrumento de pesquisa seria centrado na pesquisa bibliográfica. Pesquisa essa que auxiliou na elaboração de uma minuciosa revisão histórico-teórica sobre as reações das estruturas diante das transformações drásticas no sistema tecnológico.

Conceitualmente, Gil (2002) explica que o principal objetivo das pesquisas exploratórias é proporcionar um maior entendimento do problema, tornando-o mais claro ou ajudando na formulação de hipóteses. O planejamento é bastante robusto e útil para lapidar ideias ou localizar intuições. No texto, essa palavra se encaixa perfeitamente, já que será explorando um fenômeno que não é simples. Particularmente, as transformações na base técnica e a quebra de modelos de negócio servirão para oferecer uma nova perspectiva teórica, utilizando a pesquisa bibliográfica para alcançar esse objetivo.

Assim, o foco das pesquisas descritivas é, principalmente, descrever as características de um fenômeno ou identificar relações entre variáveis. Ao sobrepor a trajetória das gravadoras (*Motown*, RCA) ao desenvolvimento tecnológico (P2P), o estudo torna-se também descritivo, visando elucidar como essas corporações reagiram às transformações drásticas no

sistema de máquinas. Busca-se caracterizar a relação entre as variáveis "organização do trabalho" e "base técnica" no decorrer do tempo. Dessa forma, é possível que uma pesquisa descritiva tenha características de pesquisa exploratória, sendo fundamental que ambas sejam definidas para caracterizar a pesquisa em questão. Nesse sentido:

> Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação. Nesse caso, tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa. Há, porém, pesquisas que, embora definidas como descritivas com base em seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias (GIL 2002, p. 41).

Os resultados serão qualitativos, obtidos por meio de levantamento de dados em fontes secundárias, incluindo revisão bibliográfica. De acordo com a classificação de Gil, os dados secundários (ou de "segunda mão") são aqueles provenientes de documentos que, de alguma forma, já foram analisados e processados por outros autores, como publicações, livros, revistas e artigos acadêmicos. Foram utilizadas apenas fontes secundárias para fundamentar a discussão, extraindo novas interpretações teóricas de materiais já publicados ao longo de três eixos: a literatura histórica sobre a *Motown*; as formulações de Chandler; e os artigos acadêmicos sobre o modelo P2P. Com isso, a pesquisa bibliográfica será realizada com base em obras já publicadas, principalmente livros, artigos científicos e dados econômicos do setor fonográfico, com o objetivo de reunir o referencial teórico pertinente ao assunto em questão: "A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente" (GIL 2002, p. 45).

Ademais, ele também menciona que essa abordagem é essencial para a pesquisa histórica, o que torna a escolha completamente justificada, uma vez que o trabalho revisita a história da música corporativa ao longo do século XX e início do século XXI por meio das obras de autores renomados, como Chandler Jr., em seu livro "*Inventing the Electronic Century*" (2001), bem como Attali, em seu livro "*Noise: The Political Economy of Music*" (1985).

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Os Limites da Manufatura Moderna

Primeiramente, a análise será iniciada a partir da experiência histórica da gravadora *Motown Records*. Fundada em 12 de janeiro de 1959, a escolha dessa organização para análise justifica-se pela necessidade de investigar um momento-chave de mimetização na produção cultural que ocorreu no século passado. Objetivamente, ela é o melhor exemplo histórico de uma gravadora que funcionou como uma verdadeira "linha de montagem" na indústria fonográfica. Nesse sentido, esse processo de organização ficou conhecido popularmente como a "industrialização da música".

Para referenciar a argumentação, será utilizado como base Fortes (2019) e suas reflexões críticas, bem como Moraes Neto (2019) e sua discussão acerca dos equívocos na generalização do conceito de acumulação fordista, articuladas com as formulações sobre a mimetização do trabalho. A partir do cruzamento desses teóricos, será explicitado que o que a *Motown* fez foi apenas dividir e separar ao máximo as tarefas humanas, ou seja, organizou o

trabalho de forma profunda, entretanto, não ao ponto de inflexionar tecnológica e ontologicamente. Assim, o fim seria validar a primeira hipótese (H1) do projeto, desmistificando a aplicação inadequada e abusiva do conceito de "fordismo" à produção musical do período.

Como resultado projetado, espera-se evidenciar que a *Motown* atuou dentro dos métodos da manufatura moderna. De forma direta, o estudo responderá se a empresa estabeleceu um extremo controle sobre o trabalhador criativo com vistas à padronização da mercadoria de massa, sem que essa intensa exploração do trabalho vivo configure um avanço efetivo na base técnica de gravação. Por fim, ao comprovar que a organização da *Motown* não representou o ápice do sistema de máquinas, o trabalho indicará que o verdadeiro monopólio corporativo estava fundamentado em outro lugar, preparando o "terreno histórico" e analítico para a investigação da *Radio Corporation of America* (RCA).

4.2. O Sistema de Máquinas e a Relação com os Direitos Autorais

Para validar a segunda hipótese do trabalho (H2), a pesquisa debaterá a consolidação da indústria musical em um momento específico no qual ela transcende de um conjunto simples de máquinas para a denominada manufatura moderna. Após o estudo projetado na organização *Motown*, a pesquisa caminhará para perceber em qual determinado momento houve a transição do maquinário pesado para a produção de música em massa. Sendo assim, é fundamental o esclarecimento de que ter um "sistema de máquinas" não significou, naquela época, uma transformação profunda, pois o trabalho criativo continuava sendo humano.

Outrossim, será fundamental sustentar essa discussão e, para isso, serão articulados Chandler Jr. (2001), a respeito do pioneirismo corporativo e do estabelecimento de sólidas bases de aprendizado, bem como Attali (1985), com a invenção dos direitos autorais na "era da repetição", aplicando-se ambos os fenômenos à perspectiva de Paço Cunha (2019), no encontro à exigência de automação própria do sistema de máquinas. Portanto, a intenção desta fase da pesquisa é esclarecer a conexão exata entre força tecnológica e exclusão legal controlada.

A partir desses apontamentos, espera-se demonstrar que a RCA se transformou em um império inabalável no século XX não por ter os melhores artistas ou as maiores inovações criativas, mas sim porque controlou o mercado ao possuir a base tecnológica necessária, bem como o aparato jurídico dos direitos autorais. Por fim, a constatação de que essa hegemonia dependia da aliança indissociável entre a máquina física e o monopólio legal permite levantar a reflexão de que esse imponente modelo apenas perduraria intacto enquanto o suporte material fosse tecnologicamente insubstituível, puxando, assim, o gancho analítico para a ruptura ocorrida na era digital.

4.3. O Novo Oligopólio das Plataformas de *Stream*

Para a hipótese três, o objetivo central será entender como as gravadoras se mantiveram em pé na desmaterialização, adaptando seus negócios. De forma direta, a estrutura do tópico baseia-se em compreender como se iniciam as redes de compartilhamento (*peer-to-peer*) e, em seguida, como se desenvolvem as plataformas de streaming. A intenção, então, não é afirmar que a internet arrasou com a indústria fonográfica, mas sim entender como as grandes gravadoras se mantiveram em pé durante essa desmaterialização, adaptando

seus negócios e conservando suas barreiras de entrada a cada nova mudança profunda na distribuição e produção musical.

Assim como nas argumentações anteriores, para compreender esses desdobramentos, Kischinhevsky, Vicente e De Marchi (2015) elucidam sobre a transição para a "cultura do acesso", na qual o público abandona a compra do disco físico em favor do acesso online. Esse conceito se entrelaça com a noção de "inflexão" da base técnica de Paço Cunha, autor citado anteriormente, que demonstra que uma nova tecnologia não apaga as velhas práticas de uma vez, mas as reabsorve e as transforma dentro do sistema de máquinas.

> A divisão manufatureira do trabalho, assim como a cooperação simples, é superada e reposta pela grande indústria como divisão e cooperação cujo conjunto forma um sistema automático ao qual os trabalhadores são acomodados [...] diferentes modalidades de articulação entre base técnica e organização do trabalho podem coexistir no modo de produção capitalista (PAÇO CUNHA, 2019, p. 102).

Isso se fortalece com a pesquisa de Guichardaz, Bach e Penin (2019), a qual revela que as gravadoras trocaram suas fábricas físicas por "capacidades transacionais", ou seja, pelo poder de negociar acordos. Com o autor Moraes Neto, será demonstrado como o trabalho permanece subordinado, de uma forma diferente, sendo agora mediado pelos algoritmos. A intenção é separar claramente o que realmente mudou na tecnologia daquilo que permaneceu igual no controle das empresas sobre a música. Assim, espera-se compreender que o que mudou foi apenas a "roupagem" da distribuição, pois a essência do monopólio continuou a mesma. Sendo assim, será analisado como as corporações utilizaram a proteção legal dos direitos autorais para formalizar acordos com empresas de software, como o Spotify, assegurando que as gravadoras permanecessem como intermediárias indispensáveis do mercado.

5. CONCLUSÃO

Conforme apresentado ao longo do artigo, pode-se afirmar a importância de analisar, pela crítica da economia política, o que constrói a indústria fonográfica. Sem as compreensões acerca de Marx e de suas categorias de "base técnica" e "organização do trabalho", não seria possível desmistificar a compreensão equivocada do mercado. Ele não mudou apenas por conta dos avanços tecnológicos isolados, mas sim com as organizações compreendendo a necessidade de separar máquinas e tecnologias da forma como a empresa gerencia e controla os músicos.

> No que diz respeito à arte, já se sabe que certas épocas do florescimento artístico não estão de nenhuma maneira conformes ao desenvolvimento geral da sociedade, nem, consequentemente, com a base material, com a ossatura, por assim dizer, de sua organização [...] admite-se, assim, que na própria esfera da arte a algumas de suas criações insignes são possíveis somente em um estágio pouco elevado do desenvolvimento artístico. Se isto é verdade no caso da relação entre os distintos gêneros artísticos no âmbito da própria arte, é menos surpreendente que o mesmo ocorra na relação entre o domínio total da arte e o desenvolvimento geral da sociedade. A dificuldade consiste em formular uma concepção geral dessas contradições. Logo que especificadas, elas se esclarecem. (MARX, 2010, p.127)

Entre outros resultados, ficou claro que o desenvolvimento fonográfico se deu por meio de sucessivas rupturas estruturais. De forma direta, ficou evidente que a *Motown*, por exemplo, não inventou uma grande máquina para produção musical, mas sim aplicou a modernização da manufatura, não inflexionando radicalmente o modelo anterior. A grande indústria surgiu em empresas como a RCA, que se fundamentaram no monopólio da base material juntamente com um aparato jurídico (direitos autorais). Constatou-se que o fim, de fato, dessa "dependência" veio com o surgimento do modelo P2P, quando essas empresas foram obrigadas a transicionar sua forma de capitalização de mercado, focando apenas na criação de contratos. Ou seja, essas organizações permaneceram dominantes ao criar novas capacidades transacionais; elas não quebraram de fato e continuaram usando a proteção judicial para estabelecer colaborações com empresas de software (Spotify, YouTube), mantendo a subordinação do trabalho criativo sob o controle desses algoritmos.

Por fim, entende-se que este estudo deve futuramente analisar como a Inteligência Artificial (IA) generativa está moldando novamente o mercado musical. Essa mudança pode ser tão profunda a ponto de a tecnologia deixar de ser um meio, uma ferramenta, e passar a ser o fim, tornando-se capaz de compor, cantar e equalizar. Em outras palavras, a questão principal é a inclinação do mercado em empregar a IA para eliminar de vez o trabalho criativo humano, automatizando o capital fixo, o que ocasionaria diretamente uma inflexão com repercussões ainda em curso. Por isso, faz-se imprescindível entender as adaptações organizacionais diante dessas novas transformações na forma de trabalho e as estratégias de resistência necessárias para evitar a completa reificação da produção musical.

Referências

ATTALI, J. **Noise: The Political Economy of Music**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985.

BERNARDO, F.; MARTINS, L. G. Disintermediation effects on independent approaches to music business. **International Journal of Music Business Research**, v. 3, n. 2, p. 7-27, 2014.

CHANDLER JR., A. D. **Inventing the Electronic Century: The Epic Story of the Consumer Electronics and Computer Industries**. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

CHANDLER JR., A. D.; CORTADA, J. W. (Ed.). **A Nation Transformed by Information: How Information Has Shaped the United States from Colonial Times to the Present**. Nova York: Oxford University Press, 2000.

CORRÊA, Stela Cristina Hott; PAULA NETO, Alcielis de; QUEIROZ, Henrique Almeida de. **Manual do Trabalho de Conclusão de Curso: modalidades e formatação**. Governador Valadares: ICSA/UFJF, 2025.

DE MARCHI, L. G. **Transformações Estruturais da Indústria Fonográfica no Brasil 1999-2009: desestruturação do mercado de discos, novas mediações do comércio de fonogramas digitais e consequências para a diversidade cultural no mercado de música**. 2010. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FORTES, R. V. Limites e equívocos do conceito de acumulação fordista: desenvolvimento das forças produtivas e perpetuação das formas de produção arcaicas. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, Rio das Ostras, v. 25, n. 1, p. 58-87, abr. 2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GORZ, A. Divisão do trabalho, hierarquia e luta de classes. In: GORZ, A. et al. **Divisão do trabalho, tecnologia e modo de produção capitalista**. Porto: Publicações Escorpião, 1974.

GUICHARDAZ, R.; BACH, L.; PENIN, J. Music industry intermediation in the digital era and the resilience of the Majors' oligopoly. **Islandora**, 2019.

HERSCHMANN, M. **Indústria da música em transição**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2010.

HERSCHMANN, M. (Org.). **Nas bordas e fora do mainstream musical: Novas tendências da música independente no início do século XXI**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011.

KISCHINHEVSKY, M.; VICENTE, E.; DE MARCHI, L. Em busca da música infinita: os serviços de streaming e os conflitos de interesse no mercado de conteúdos digitais. **Fronteiras – Estudos Midiáticos**, São Leopoldo, v. 17, n. 3, set./dez. 2015.

LUKÁCS, G. **Estética I: la peculiaridad de lo estético**. Tradução de Manuel Sacristán. Barcelona: Ediciones Grijalbo, 1966.

LUKÁCS, G. Introdução aos escritos estéticos de Marx e Engels. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Cultura, Arte e Literatura**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **Cultura, Arte e Literatura**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MORAES NETO, B. R. Processo de trabalho e relevância futura da crítica ao capitalismo. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, Rio das Ostras, v. 25, n. 1, p. 11-27, abr. 2019.

PAÇO CUNHA, E. Base técnica e organização do trabalho na manufatura e grande indústria: inflexão, desenvolvimento desigual e reciprocidades. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, Rio das Ostras, v. 25, n. 1, p. 88-128, abr. 2019.

PORTELLA, M. A. **Vertentes da Democratização da Cultura.** Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, [s.d.].

SCHOLZ, Trebor (Ed.). **Digital Labor: The Internet as Playground and Factory.** Nova York: Routledge, 2013.

VICENTE, E.; KISCHINHEVSKY, M.; DE MARCHI, L. A consolidação dos serviços de streaming: reconfiguração dos mercados de mídia sonora e desafios à diversidade musical no Brasil. In: **ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS**, 25., Goiânia, 2016. *Anais*... Goiânia: UFG, 2016.